



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 047,

De 25 de Fevereiro de 2025,

JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAL, no uso de minhas atribuições legais e regimentais como Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, na forma dos arts. 165 e seguintes do Regimento Interno, venho mui respeitosamente, requerer ao Chefe do Poder Executivo, que envie para esta Casa de Leis informações sobre a possibilidade de disponibilização de um transporte específico para os estudantes de Orlandia que realizam seus estudos em outras cidades e encerram suas atividades acadêmicas às 18h.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, tendo em vista que esses estudantes enfrentam um grande desafio: a única linha de transporte disponível para o retorno à cidade parte apenas às 22h, ou seja, quatro horas após o término das aulas. Esse intervalo excessivo impõe uma série de dificuldades que afetam diretamente a qualidade de vida e o desempenho acadêmico desses jovens.

Além disso, este vereador está se baseando em 3 pilares fundamentais, que foram abordados por esses estudantes conforme a seguir passa a se expor:

1. Cansaço e Desgaste Físico e Mental

A espera prolongada após um dia intenso de estudos contribui para o cansaço extremo, prejudicando a capacidade de aprendizado e a disposição dos estudantes para as atividades acadêmicas subsequentes. A rotina exaustiva impacta diretamente o rendimento, podendo levar à desmotivação e até à evasão escola



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

2. Tempo Ocioso e Risco à Segurança

Durante as quatro horas de espera até o transporte noturno, os estudantes ficam expostos em espaços públicos, muitas vezes sem estrutura adequada para descanso ou estudo. Essa situação não apenas aumenta a vulnerabilidade desses jovens a riscos como furtos, assaltos e outros incidentes, mas também representa um risco à integridade física e emocional dos mesmos.

3. Contrato Vigente e Possibilidade de Ajustes

Atualmente, a Prefeitura de Orlandia mantém um contrato com a empresa responsável pelo transporte dos estudantes universitários e técnicos. Diante disso, solicitamos que seja analisada a viabilidade de ajustes nesse contrato, para que seja incluída uma nova linha específica para atender os alunos que finalizam suas aulas às 18h.

A criação dessa nova linha não apenas resolveria a questão da longa espera, mas também garantiria maior eficiência no transporte, assegurando que os estudantes possam retornar para casa em um horário mais adequado, preservando sua segurança e bem-estar.

Em suma, este pedido sobre a possibilidade de inclusão de um novo horário de transporte para os estudantes que encerram suas atividades acadêmicas às 18h, garantindo um retorno mais seguro e confortável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

A educação deve ser tratada como prioridade, e garantir um transporte adequado aos estudantes é uma forma de incentivar o aprendizado, proporcionar melhores condições de estudo e promover um ambiente mais seguro e saudável para os jovens de nossa cidade.

Diante da importância do tema, solicitamos a este Executivo que avalie essa demanda com urgência e forneça uma resposta quanto às possibilidades e medidas que podem ser adotadas para solucionar o problema.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO VITOR ALVES

JOÃO PARDAL

Vereador